



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA - SMFG - n° 001/2026
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQN**

O Núcleo de Tributação da Prefeitura Municipal de Butiá, informa aos escritórios contábeis e empresas que:

Considerando, o período de implantação da Nota Fiscal de Serviços Nacional, e os conflitos na emissão dos dados completos nos documentos fiscais, ocasionando problemas técnicos de integração com a Declaração eletrônica do sistema ISS DIGITAL.

Excepcionalmente, enquanto não for possível, em razão dos erros de integração entre o sistema do ISS DIGITAL do Município e o Sistema Nacional da NFS-e, o envio da Declaração mensal do ISSQN, a arrecadação deverá ser efetuada por meio alternativo, nos termos a seguir definidos.

Como proceder?

Empresas não optantes pelo Simples Nacional

Deverão encaminhar:

1. Planilha, indicando o PRESTADOR DO SERVIÇOS, e contendo, no mínimo, os seguintes dados de cada nota fiscal:

- a) Número da nota
- b) Data da emissão
- c) Tomador do serviços
- d) Valor da base de cálculo
- e) Alíquota do ISS
- f) Valor do ISS devido

2. Cópia da notas fiscais emitidas, constantes na planilha, em arquivo formato PDF.

3. A planilha e as Notas Fiscais deverão ser enviados para o email:

tributos.smf@butia.rs.gov.br

Empresas optantes pelo Simples Nacional

As empresas optantes pelo Simples Nacional, estarão dispensadas do envio da planilha e documentos fiscais, elencadas anteriormente, ao Fisco Municipal, devendo cumprir apenas a obrigação de efetuar a declaração pelo Portal do Simples Nacional e a arrecadação do ISSQN pelo documento de arrecadação do Simples.

IMPORTANTE

Esta medida é temporária, e se faz necessária, exclusivamente em razão dos problemas técnicos de integração, ocasionados pelo período de implantação do emissor nacional da NFS-e, e devido a falta de disponibilização da plataforma de declaração e arrecadação nacional.

Assim que a situação for regularizada, o Município comunicará oficialmente, que as declarações sejam ajustadas e/ou realizadas diretamente no sistema do ISS DIGITAL.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,

Núcleo de Tributação

Prefeitura Municipal de Butiá/RS